



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2014

(Do Sr. Guilherme Campos)

Solicita informações ao Senhor Guido Mantega, Ministro de Estado da Fazenda, acerca da transferência de recursos do Tesouro Nacional ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Senhor Presidente,

Com fundamento no Art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos Arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que sejam prestadas informações pelo Ministro de Estado da Fazenda, o Senhor Guido Mantega, sobre a retenção, por parte do Tesouro Nacional, dos recursos devidos ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS:

Assim, solicito que sejam informados:

- I- O montante da contribuição da multa adicional de 10% sobre o saldo do FGTS nas demissões sem justa causa de trabalhadores com carteira assinada - Lei Complementar nº 110, de 2001 - acumulados pelo Tesouro Nacional e não repassados ao FGTS, entre março de 2012 e junho de 2013 e entre março de 2012 e junho de 2014;
- II- O montante dos subsídios para o Programa “Minha Casa, Minha Vida”, concedidos sob a forma de descontos no valor dos imóveis ou na taxa de juros dos financiamentos acumulados pelo Tesouro Nacional e não repassados ao FGTS, entre março de 2012 e junho de 2013 e entre março de 2012 e junho de 2014.

## **JUSTIFICATIVA**

Conforme “Circe Bonatelli”, do jornal “O ESTADO DE SÃO PAULO”, em matéria publicada em 06 de setembro de 2014, Editoria “ECONOMIA E NEGÓCIOS”, página B06, o Tesouro vem acumulando recursos devidos ao FGTS. Segundo a matéria, a maior parte do total represado, R\$ 8,848 bilhões, provém da contribuição da multa adicional de 10% nas demissões sem justa causa, de trabalhadores com carteira assinada, significando 984% de aumento, na comparação entre junho de 2014 e junho de 2013, e uma segunda parcela, de R\$ 6,635 bilhões, seria destinada a subsídios para o Programa “Minha Casa, Minha Vida”, sob a forma de descontos no valor dos imóveis ou na taxa de juros dos financiamentos, se elevando em 63,5%, no mesmo período.

Tendo em vista a grave estimativa do Conselho Curador do FGTS de que, caso não haja uma equalização das finanças, haverá um descasamento entre as disponibilidades e as obrigações orçamentárias em um prazo de três anos, o que afetaria, principalmente, os setores de habitação popular e de infraestrutura urbana, solicito informações acerca do procedimento adotado pelo Tesouro Nacional, quanto à retenção dos recursos devidos ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, para que possamos avaliar as cabíveis ações legislativas de modo a corrigir tão grave distorção, que além de mascarar a situação fiscal do país, trazendo instabilidade à economia, afeta diretamente uma importante fonte de financiamento de obras de habitação popular, de infraestrutura urbana e de saneamento básico.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

Deputado GUILHERME CAMPOS  
PSD/SP